

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ituaçu



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2024 – REPUBLICAÇÃO.....
PORTARIA Nº 24/2024.....

DECRETO

DECRETO Nº 24/2024 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.....

AVISO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO.....

PORTARIA Nº 023/2024 – REPUBLICAÇÃO.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21

Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

PORTARIA nº 023/2024.

Ituaçu-BA, 03 de julho de 2024.

“Nomeia o Sr. Caio Mendes Guimarães para o cargo de Tesoureiro da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ituaçu, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o **Sr. Caio Mendes Guimarães** para o cargo de **Tesoureiro da Secretaria Municipal de Saúde** – deste Município de Ituaçu.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ituaçu- Bahia, em 03 de julho de 2024.

PHELLIPE RAMONN GONÇALVES BRITO
Prefeito

ANTÔNIO JOSÉ CEDRAZ SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 004/2021

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.

PORTARIA Nº 24/2024.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21

Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

PORTARIA nº 024/2024.

Ituaçu-BA, 04 de julho de 2024.

“Nomeia a Sr.^a Daiane de Souza Santos para o cargo de Coordenadora de Projetos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município de Ituaçu, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a Sr.^a Daiane de Souza Santos para o cargo de Coordenadora de Projetos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – deste Município de Ituaçu.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ituaçu- Bahia, em 04 de julho de 2024.

PHELLIPE RAMONN GONÇALVES BRITO
Prefeito

ANTÔNIO JOSÉ CEDRAZ SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 004/2021

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.

DECRETO Nº 24/2024 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21

Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – pmituacu@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL N.º 024/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE NOMEADO GESTOR E DO
TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS
DO IDOSO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com as Leis Municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **JOSÉ CARLOS ANJOS E SILVA**, inscrito no CPF nº 158.807.455-20 como Gestor do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 2º. Fica nomeado o Senhor **RICARDO DE AGUIAR BRAGA**, inscrito no CPF nº 748.277.585-49 como Tesoureiro do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU – BAHIA, 04 DE JULHO DE 2024.

Phellipe Ramonn Gonçalves Brito
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio José Cedraz Silva
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Visite Ituaçu
O portal da Chapada Diamantina.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
Pça. Gilberto Gil, s/n – CNPJ 14.106.280/0001-21
Cep: 46640-000 Telefax: (77) 3415-2418 e-mail – licitacaoituacu@hotmail.com

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer torna pública a celebração de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 096/2024, com a empresa PRODUTORA BRILHO LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 07.476.9616 /0001-16, para fins de alteração qualitativa do objeto contratual, no que tange a data, local e hora da prestação dos serviços de apresentação da banda Coração Cigano, conforme art. 124, I c/c art. 104, I da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, conforme art. 94, II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

Ituaçu- BA, 04 de julho de 2024.

PHELLIPE RAMONN
GONCALVES
BRITO:01819597555

Assinado de forma digital por
PHELLIPE RAMONN GONCALVES
BRITO:01819597555
Dados: 2024.07.04 11:17:21 -03'00'

Phellipe Ramonn Gonçalves Brito
Prefeito Municipal de Ituaçu/BA